

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2019

# MPE

**CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM  
ECONOMIA**

MPE em Brasília  
Ênfase em Finanças e Economia

 **FGV EPPG**

ESCOLA DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS E GOVERNO

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA EM BRASÍLIA**  
**ÊNFASE EM FINANÇAS E ECONOMIA**  
**ANO 2019**

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Economia, em Brasília- MPE Brasília- Ênfase em Finanças e Economia para o segundo semestre de 2019 da Escola de Políticas Públicas e Governo- FGV EPPG.

**1. DO CURSO**

- 1.1 Credenciamento pela Portaria nº 317 de 08/03/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 09/03/2017 e aprovação da CAPES conforme 181ª Reunião do CTC-ES de 28 a 30 de novembro de 2018.
- 1.2 A duração máxima do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, excetuados desse prazo o período de trancamento de matrícula, dividido em 08 (oito) trimestres, sendo os dois últimos trimestres para o desenvolvimento e apresentação da dissertação.

**2. DAS CONDIÇÕES**

- 2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de Diploma de Graduação, em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro.
- 2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em Instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- 2.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. Para a matrícula, a comprovação da conclusão do curso é obrigatória.
- 2.4 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e o Início do Curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1 O número de vagas é definido a cada ano pela Comissão de Pós-Graduação.
- 3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.
- 3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação do MPE Brasília.
- 3.4 A FGV EPPG garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 4. DA INSCRIÇÃO

### 4.1 Das informações gerais:

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet (anexo I)
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. Digitar o número 1 para escolher uma das ênfases: Economia ou Finanças;
- d. Responder ao questionário socioeconômico;
- e. Taxa de inscrição:
- f. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para pagamentos realizados até as 18h do período estabelecido no Cronograma (anexo I);
- g. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para pagamentos realizados após as 18h do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
- h. O pagamento poderá ser realizado em qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco.
- i. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição;
- j. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta apenas crédito recebido pela FGV, não confirmado a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- k. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento.
- l. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### 4.2 Da formalização da inscrição:

4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao **upload** da documentação abaixo na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Foto colorida 3x4;
- b. Histórico Escolar do curso de Graduação contendo as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, período e local de realização;
- c. Diploma do curso de Graduação: Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- d. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula **será obrigatória** a apresentação do Diploma ou declaração, atualizada, contendo a data de colação de grau;
- e. Documento de identidade;
- f. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- g. 2 (duas) Cartas de Recomendação redigidas em português ou inglês por pessoas físicas. As cartas devem ser assinadas pelos recomendantes, digitalizadas e enviadas por e-mail ao [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br). No *site* das inscrições, o candidato pode fazer o **download** dos modelos de cartas em inglês e português.
- h. *Curriculum Vitae*;
- i. Carta de Apresentação do Candidato, digitada em português descrevendo:
  - Razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPE Brasília;
  - Realizações relevantes na vida profissional;
  - Razões pelas quais considera que o MPE Brasília será útil em sua vida profissional.

- j. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- item 5.2;
- k. Formulário de Solicitação de Nome Social- item 6 e anexo II.

### **Informações Complementares:**

1. Todos os documentos e demais materiais deverão ser digitalizados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
  2. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
  3. Não serão aceitas fotos de documentos e dos materiais.
  4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, Diploma etc).
  5. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do *site* [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil), no menu Visão Geral, no *link* Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição;
  6. Apenas os documentos solicitados deverão ser anexados.
- 4.2.2 Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e o upload de toda a documentação descrita no item 4.2.1.

### **5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 5.1 O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).
- 5.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
- 5.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 5.4 Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
- 5.5 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

### **6. DA IDENTIDADE DE GÊNERO**

- 6.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo II), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
- 6.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).
- 6.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

## **7. DAS ENTREVISTAS**

- 7.1 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I).
- 7.2 O agendamento das entrevistas será realizado por e-mail, não sendo possível um novo agendamento, em hipótese alguma.
- 7.3 A entrevista poderá ser realizada em Brasília ou por *Skype*, e terá a duração de quinze minutos
- 7.4 O candidato que não comparecer à entrevista presencial ou por *Skype* estará eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5 Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente.
- 7.6 O candidato receberá um e-mail com o resultado, também disponibilizado no site do Processo Seletivo ([www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil)) menu Resultados, *link* Acompanhe o Resultado.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 8.1 A seleção dos candidatos ao programa será conduzida em 2 (duas) etapas:
  - a. Etapa 1: Avaliação da documentação apresentada (item 4.2);
  - b. Etapa 2: Entrevista com a Banca de Seleção.
- 8.2 As etapas descritas no item 8.1- Critérios de Seleção- são de caráter eliminatório.

## **9. DA MATRÍCULA**

### **9.1 Etapa 1: Upload de Documentos**

Os candidatos aprovados deverão, antes da etapa da matrícula presencial, realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

- 9.1.1 O *upload* de documentos referentes à matrícula deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > *link* pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):
  - a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) no formato "PDF";
  - b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) no formato "JPEG";
  - c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
  - d. Não serão aceitas fotos de documentos;
  - e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
  - f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.
- 9.1.2 O *upload* de documentos deverá atender, rigorosamente, ao descrito no item acima.
- 9.1.3 O não cumprimento do item 9.1.1, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

## 9.2 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na Secretaria Escolar da FGV EPPG, os originais de todos os documentos, abaixo relacionados, para fins de autenticação dos documentos anexados, por *upload*, na página do processo seletivo (item 4.2.1):

### 9.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 1 (uma) foto colorida 3x4, recente;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- item 5;
- f. Formulário de inclusão de Nome Social- item 6 e anexo II;
- g. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

### 9.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 1 (uma) foto colorida 3x4, recente;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório- RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- item 5;
- h. Formulário de inclusão de Nome Social- item 6 e anexo II;
- i. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos);

### 9.2.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula, e estão disponíveis para impressão no *site* do processo seletivo

- a. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, assinadas;
- b. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade;
- c. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- d. Termo de Responsabilidade, assinado;
- e. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

9.2.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente.

9.2.5 Os candidatos residentes em outros estados deverão cumprir as etapas descritas nos itens 9.2.1 e 9.2.2 e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX, sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 9.2.3 não necessitam de autenticação.

- 9.2.6 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.
- 9.2.7 Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.
- 9.2.8 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.
- 9.2.9 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNM antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.
- 9.2.10 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.
- 9.2.11 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera.
- 9.2.12 Não será realizada matrícula em caso documentação incompleta, incorreta ou enviada em data posterior às estabelecidas no Cronograma (anexo I) deste Edital.
- 9.2.13 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

## **10. DO INVESTIMENTO**

	<b>Parcelas mensais</b>	<b>Valor Total*</b>
À vista	-	R\$ 85.185,00
24 parcelas	R\$ 3.757,00	R\$ 90.168,00
30 parcelas	R\$ 3.050,00	R\$ 91.500,00
36 parcelas	R\$ 2.579,00	R\$ 92.844,00

\*Valores referentes ao ano de 2019, sujeitos a reajuste sem aviso prévio.

## **11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

- 11.1. Ocorrendo a solicitação de cancelamento de matrícula por parte do aluno, prevalecerá o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na Secretaria Escolar da FGV EPPG, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
- 11.2. Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.
- 11.3. Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplina no 1º (primeiro) semestre letivo.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 12.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.
- 12.3 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no Portal da FGV EPPG, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- 12.4 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma, deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.
- 12.5 A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas



## ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Inscrição com desconto	De 13/05/2019 até as 18h de 31/05/2019	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Inscrição sem desconto	De 31/05/2019 após as 18h a 19/06/2019 até as 18h	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Formalização de Inscrição ( <i>upload</i> de documentos) e pagamento da taxa de inscrição	De 13/05/2019 até as 18h de 19/06/2019	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Envio de laudo médico para candidatos com deficiência	De 13/05/2019 até as 18h de 19/06/2019	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Formulário de Solicitação de Nome Social	De 13/05/2019 até as 18h de 19/06/2019	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Divulgação dos convocados para entrevista	De 25/06/2019 após as 18h	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Realização das entrevistas por Skype	27/06 a 05/07/2019	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Divulgação dos resultados	12/07/2019 após as 18h	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasilia</a>
Data de matrícula	17/07/2019	Prédio sede da FGV, situada em Brasília, endereço Avenida L2Norte, Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 602 – módulos A, B, e C – Distrito Federal. Horário: das 15:00 às 19:30
Prazo de cancelamento de matrícula	25/07/2019	
Início das aulas	6 de agosto (aulas às terças e quintas, de 19:30 as 22:50)	SGAN (Setor de Grandes Áreas Norte), Quadra 602, módulos A, B e C, Brasília – DF

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

### **UNIDADE FGV BRASÍLIA**

FGV- Fundação Getulio Vargas

Avenida L2 Norte- SGAN (Setor de Grandes Áreas Norte)- Quadra 602- Módulos A, B e C

CEP 70830-051, Brasília, DF

### **COORDENAÇÃO DO CURSO**

FGV- Fundação Getulio Vargas- Escola de Políticas Públicas e Governo

Avenida L2 Norte- SGAN (Setor de Grandes Áreas Norte)- Quadra 602- Módulos A, B e C

CEP 70830-051, Brasília, DF

Telefone: 55 (11) 3799-3453

E-mail: [mpe.brasilia@fgv.br](mailto:mpe.brasilia@fgv.br)

Horário de Atendimento: 9h às 18h – A/C Andreia

### **CACR – COORDENADORIA DE ADMISSÃO AOS CURSOS REGULARES**

R. Itapeva, 432 – Bela Vista

CEP 01332-000, São Paulo, SP

Telefones: 55 (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo) ou 0800 770 0423 (demais localidades).

E-mail: [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)

Horário de atendimento: 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

### **SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA**

#### **POSTO SÃO PAULO**

Rua Itapeva, 432 ou Avenida 9 de Julho, 2029 – 2º andar

CEP 01313-002, São Paulo, SP

Telefone: 55 (11) 3799-7764 ou 3799-7892

E-mail: [mestradoprofissional@fgv.br](mailto:mestradoprofissional@fgv.br)

Horário de Atendimento: 10h às 20h30

#### **POSTO BRASÍLIA**

Fundação Getulio Vargas- Escola de Políticas Públicas e Governo

SGAN Quadra 602 Módulos A, B e C Av. L2 Norte

CEP 70830-051 – Brasília/DF

Telefones: 55 (61)3799 8036- A/C Nilton Furtado

E-mail: [mpe.brasilia@fgv.br](mailto:mpe.brasilia@fgv.br)

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

#### ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Data Assinatura do aluno